

809



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

SETEMBRO DE 2015

**Processo de Pagamento No. 331**

**Data: 21/09/2015**

Credor: ST CONSULTORIA LTDA

Valor Bruto 3.000,00 (tres mil reais)

Valor Retido 0,00 (zero reais)

Valor Líquido 3.000,00 (tres mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	887924	3.000,00



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

210  
0

NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário  Global  Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar  Especial  Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015

CONVÊNIO: -

CULCO: 1 - Recursos Próprios

CONTRATO: 03/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA  
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL  
BAIRRO: STIEP  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, INCLUINDO OS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS SISTEMAS.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 27/01/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 27/01/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S)

EM:

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO  
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ  
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR  
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 37.200,00  
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 37.200,00  
trinta e sete mil e duzentos reais \*\*\*\*\*

FOI PAGA A IMPORTANCA  
AUTORIZADA

EM:

Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$

EM:

ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante

EM:

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA  
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário  Global  Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar  Especial  Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015

CONVÊNIO: -

CULCO: 1 - Recursos Próprios

CONTRATO: 03/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA

ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL

BAIRRO: STIEP

CIDADE: SALVADOR - BA

C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO MÊS DE SETEMBRO/2015, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00007361/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 12.000,00 VALOR R\$ 3.000,00 SALDO ATUAL R\$ 9.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S)

EM : 27/01/2015

EM : 27/01/2015

EM : 21/09/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 331

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO  
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ  
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR  
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 3.000,00  
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3.000,00  
tres mil reais \*\*\*\*\*

FOI PAGA A IMPORTANCA  
AUTORIZADA

EM : 21/09/2015

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	887924	3.000,00

EM : 21/09/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA  
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

312  
2

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 26 / 10      EXERCÍCIO: 2015    P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão Presencial      No.: .....
Função: 1 - Legislativo	Licitação: 03/2015
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa	Contrato: 03/2015
Programa: 1 -Legislativo	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Incorporação -
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Subelemento: 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
	Vinculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

**CREDOR**

Nome: ST CONSULTORIA LTDA      Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL      C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01  
Bairro: STIEP      Insc. Est.:  
Conta Bancária:      Agência:      Banco:


**HISTÓRICO:**  
DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO MÊS DE SETEMBRO/2015, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00007361/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	tres mil reais *****	

Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>


DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 21/09/2015

  
ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 21/09/2015

  
ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

9/8  
e

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 26      EXERCÍCIO: 2015      P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 1 - Legislativo  
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa  
Programa: 1 -Legislativo  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Presencial  
Licitação: 03/2015  
Contrato: 03/2015  
Convênio: -  
Subelemento: 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Incorporação: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

Vínculo: 1 - Recursos Próprios

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA LTDA      Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE      C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01  
Bairro: STIEP      Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
-----------------	-------------------------	-------------

27/01/2015	tres mil reais *****	
------------	----------------------	--

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3000 (tres mil reais \*\*\*\*\*)

EM : 21/09/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

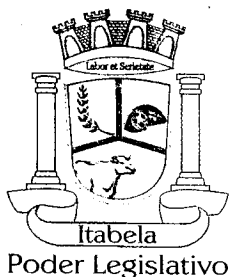
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM : 21/09/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA  
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	887924	3.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 331



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

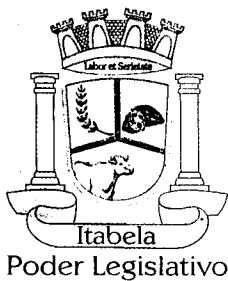
## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS Nº 03/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, na cidade de Itabela-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.234.544/0001-58, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, vereador/Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 0273704290 SSP/BA inscrito no CPF nº 254.073.923-72 doravante denominada, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa "**ST CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Dr. José Peroba, 325 Edifício Elite Comercial, Salas 803 e 805, Stiep, CEP - 41.770-235, Salvador-BA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal n.º 209.022/001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento particular de locação de Sistemas, nos termos do **Processo Administrativo nº 03/2015** e do ato que homologou o **Pregão Presencial nº 02/2015**, tem entre si ajustado, o que se segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de Sistemas de **Contabilidade Pública; Recursos Humanos (Folha de Pagamento) e Patrimônio, incluindo os custos de implantação dos referidos Sistemas.**
- 1.2. A manutenção corretiva consiste em: Executar as eventuais alterações que se façam necessárias, desde que se refiram ao Objeto de Contrato;
  - 1.2.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela **CONTRATADA**, dentro dos horários normais de funcionamento (08:00 às 12:00) e das (13:00 às 17:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados;
  - 1.2.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da **CONTRATADA**, tal como na sede do **CONTRATANTE**, ficando a escolha a critério dos técnicos da **CONTRATADA** que estiverem fazendo as manutenções;
- 1.3. A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:
  - 1.3.1. Divulgação de informações da atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo **CONTRATANTE**, conforme relacionados nos **ANEXOS I, II e III**;
  - 1.3.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo **CONTRATANTE**;
  - 1.3.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do **CONTRATANTE**;
- 1.4. Somente os técnicos da **CONTRATADA** poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato;

2/5



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da assinatura do mesmo;
- 2.2. A duração do presente contrato compreende o período de **27 de Janeiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015**, havendo consenso entre as partes.
- 2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre partes;
- 2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será a abaixo discriminada:

**UNIDADE: 101 – Câmara Municipal**

**ATIVIDADE: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00–Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

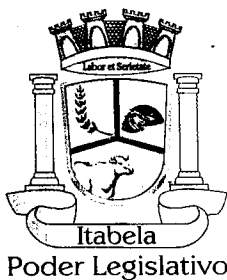
## CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

- 4.1. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA**, pelos Sistemas ora contratados os valores especificados no **ANEXO I**, cujas Notas Fiscais de serviços serão emitidas com vencimento à vista para pagamento até o dia 30 do mês do faturamento do Sistema, exceto os custos de implantação, cujo valor, será pago em parcela única.
- 4.2. Os preços da Locação e Manutenção relacionados no **ANEXO I (itens 01, 02 e 03)**, serão reajustados com base no IGPM;

## CLÁUSULA QUINTA – ATENDIMENTO

- 5.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da **CONTRATADA** conforme mencionado no item 1.2.1;
- 5.2. Os custos de deslocamento dos técnicos da **CONTRATADA**, tais como: alimentação, hospedagem e transporte (passagem e/ou combustível), para atendimento das chamadas e re-chamadas, ou programações para solução de problemas, serão pagos pela **CONTRATANTE**.

216



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

## CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Consta neste contrato os **ANEXOS I, II e III**, o qual fazem parte integrante e indissociável do mesmo.
- 6.2. Fica a **CONTRATADA**, por meio deste ato, autorizada a emitir títulos, dar aceites, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.
- 6.3. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.
- 6.4. Fica eleito o **FORO** de Itabela/BA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Itabela- BA, em 27 de Janeiro de 2015.

*[Handwritten signature]*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Antônio da Silva Veloso**  
**CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*  
**ST CONSULTORIA LTDA**  
**Maria de Fátima C. Soledade Teixeira**  
**CONTRATADA**

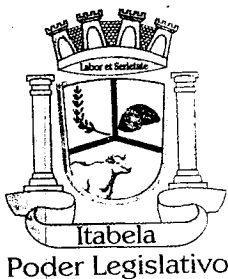
### TESTEMUNHAS:

Assinatura: *[Handwritten signature]*  
 RG Nº: 023HS9-49-82P/BA

Assinatura: *[Handwritten signature]*  
 RG Nº: 0863787916



217  
9



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO/SISTEMAS
01	CONTABILIDADE PÚBLICA:.....R\$1.200,00
02	FOLHA DE PAGAMENTO:.....R\$ 1.000,00
03	PATRIMÔNIO:.....R\$ 800,00
04	CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS:.....R\$ 1.200,00
05	<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b> ..... <b>R\$ 3.000,00</b>
06	<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</b> ..... <b>R\$ 37.200,00</b>

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS SISTEMAS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	SISTEMA: CONTABILIDADE PÚBLICA
02	SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
-3	SISTEMA: PATRIMÔNIO

## ANEXO III

### PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA

Período / Ocorrência de Atendimento	Preço da Hora Trabalhada
De 2ª a 6ª feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 h (exceto feriados).	De acordo com tabela vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima.	Acréscimo de 30% sobre o valor total.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
Contratante

**ST CONSULTORIA LTDA**  
Contratado

318  
0



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00007361**  
Data e Hora de Emissão:  
**21/09/2015 08:38:12**  
Código de Verificação:  
**SPUL-B73F**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**04.706.403/0001-01**  
Nome/Razão Social:  
**ST CONSULTORIA LTDA**  
Endereço:  
**Rua Doutor José Peroba 326 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA**  
E-mail:  
**adm@stconsultoria.com.br**

Inscrição Municipal:  
**209.022/001-93**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
CPF/CNPJ:  
**16.234.544/0001-58**  
Endereço:  
**AVE MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA**  
E-mail:  
\_\_\_\_\_

Inscrição Municipal:  
\_\_\_\_\_

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PUBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.000,00**

CNAE:  
**6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

Item da Lista de Serviços:  
**00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	3.000,00	5,00%	150,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/10/2015
- COMPETÊNCIA: 09/2015 (mês/ano)



A33O210907334508018  
21/09/2015 09:48:44

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome			CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8		
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE	

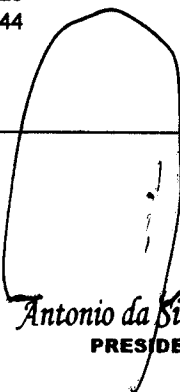
**Creditado**

Agência	3158-5		
Conta corrente	21823-5	ST CONSULTORIA LTDA	
Valor	3.000,00		
Data	Nesta data		

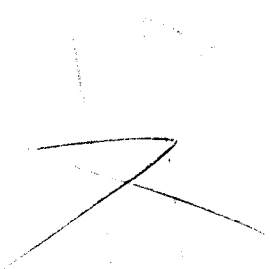
Assinada por	JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO	21/09/2015 08:58:29
	JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA	21/09/2015 09:48:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA.



Antonio da Silva Veloso  
PRESIDENTE






### Transferência entre contas correntes

A336210841227231016  
21/09/2015 08:58:28

#### Debitado

Nome

CAMARA  
MUNICIPAL  
DE ITABE

Agência 4493-8  
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

#### Creditado

Agência 3158-5  
Conta corrente 21823-5 ST CONSULTORIA LTDA  
Valor 3.000,00  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **373887924**.

Usuário: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

  
Antonio da Silva Veloso  
PRESIDENTE

